



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Requerimento Nº /2002.  
(Dos Sr. Marcos Cintra e outros)**

PROPOE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PARA ANÁLISE DOS PROJETOS QUE ALTERAM A LEI DO SIMPLES.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Douta Comissão, que se digne a adotar as providências necessárias à criação de Grupo de Trabalho composto por Membros das Comissões de Economia, Indústria e Comércio, e de Finanças e Tributação para que promovam estudo conjunto para a elaboração de um projeto único de análise do aperfeiçoamento do SIMPLES – Sistema de Tributação Simplificada.

**Justificativa**

Tendo em vista o grande número de proposições que propõem alteração do Sistema de Tributação Simplificada – SIMPLES nas Comissões de Economia, Indústria e Comércio e Finanças e Tributação, que se encontram parados devido à inviabilidade de aprovação isolada dos mesmos, até mesmo devido à similaridade do assunto que justifica um processo de apensação,

propomos uma análise conjunta de todas as proposições que tratam do tema, por um Grupo de Trabalho Conjunto das Comissões citadas.

Plenário das comissões, 10 de abril de 2002

Deputado MARCOS CINTRA